



ATA Nº 008/2019
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE

No dia 29 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, às 9h deu início a reunião ordinária do CMDCA, estando presentes os Conselheiros e demais convidados relacionados em lista de presença anexa. A Presidente Sr. ^a Iris informou sobre a ATA da última reunião encaminhada aos Conselheiros, em que houve duas ressalvas feitas pela Conselheira Sr. ^a Nathalia Brasil, a título de correção, relacionada as medidas socioeducativas que não se aplicam às crianças, apenas aos adolescentes e a sigla que identifica o NUCRESS (Núcleos Regionais de Serviço Social), sem mais ressalvas a ATA foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Informa sobre o relatório de atendimentos do Conselho Tutelar, recebido pelo CMDCA, documento indispensável para se ter referências de como está o funcionamento do órgão, que foi solicitado diversas vezes e ressalta que a demora para a apresentação dificulta o acompanhamento, e exalta que não é necessário o envio de informações detalhadas dos atendimentos realizados, apenas dados. Expõe sobre ressalvas contidas no relatório apresentado, sobre a falta de vagas na Casa Lar, e o Sr. Erick Coordenador desta, esclarece que no momento nem com Ordem Judicial está sendo possível o acolhimento, visto que, a Casa Lar foi aberta para atender 10 (dez) crianças e adolescentes, acredita-se que seria necessária abertura de outra Casa Lar no Município, porém esta precisaria de estudos e a real demanda da cidade. A Sr. ^a Daniele expõe que desde que abriu, há sempre informações de que está lotada, e exalta sua preocupação de como ficaria essas crianças ou adolescentes precisando desse acolhimento. O Sr. Erick esclarece que se a demanda aumenta foge de sua alçada, visto que segue as instruções legais. A Conselheira Sr. ^a Nathalia Brasil ressalta que é Assistente Social do CREAS, e se sente na obrigação de se colocar, visto que situações de acolhimento necessariamente tem que ser passadas por esse órgão, por ser uma questão de violação de direitos, e acredita que deve-se lutar em deixar o acolhimento em caráter excepcional, e que há uma necessidade de receber retornos do Conselho Tutelar. Outra ressalva contida no relatório, é a falta de psicólogo, em que o CMDCA já encaminhou um ofício para a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando uma devolutiva, esta não aconteceu, o Conselheiro Sr. João Gabriel representando a respectiva Secretaria dispôs-se a auxiliar. Consta também no relatório a faltas de vagas em creches, a Sr. ^a Daniele esclarece que a Sr. ^a Maria Terezinha Assistente Social do CRAS, entrou em contato sobre esta mesma situação, ela tem acompanhado famílias que estão precisando e sem previsão de serem atendidas, foi solicitado que seja encaminhado ofício sobre esta demanda. Vale ressaltar que vagas em creches é algo estabelecido no ECA como obrigatório, ressalta a Sr. ^a Terezinha que no relatório de atendimentos não constou a questão de evasão escolar. Outra solicitação do Conselho, foi referente a sinalizações de trânsito próximo as escolas e informa que será requisitada informações referentes à Secretaria de Trânsito, e por fim requer uma campanha de orientação relacionada à Alvará de Bombeiro, e rota de fuga, nas escolas do município e em outras instituições que atendam crianças e adolescentes, ressaltando a Presidente Sr. ^a Íris que essa atitude já está sendo tomada pelo CMDCA. Expõe o Presidente do Fundo Sr. Robson sobre a capacitação com recurso do Fundo, evidenciando que ainda não foi possível publicar Edital, visto que a capacitação não foi realizada, devido a Ficha Funcional Programática estar para ser aprovada na Câmara Municipal. Informa que foi na Controladoria Geral do Município conversar com o Sr. Vinicius, a respeito da possibilidade de lançar Edital sem capacitação o objetivo é repassar os recursos existentes no Fundo para as Instituições, e o mesmo instruiu que não seria o ideal, pois deveria aguardar os trâmites da Câmara, a Presidente



Sr. ^a Íris expõe que as informações sobre a aprovação da ficha funcional programática estão desencontradas, e o Conselheiro Sr. José Odário se dispôs verificar a real situação. A Sr.^a Daniele informa que o Sr. Luciano havia feito uma proposta, de realizar a capacitação para posterior pagamento, e todos os Conselheiros aprovaram, entretanto posteriormente o mesmo questionou se seria pela modalidade de dispensa de licitação, sendo informado que não, pois ele já tinha atingido a cota por ter realizado outras capacitações, tendo que ser respeitado o limite de R\$17.000,00 (dezesete mil), mas que poderia ser feito por meio de Carta Convite, outra modalidade de licitação, entretanto o CMDCA não possui um número de ficha para realizar este procedimento a Sr. Ana Paula do Setor de Licitação informou que não seria aconselhável, por ser um processo irregular, que poderia causar consequências até para o município, portanto foi dada uma devolutiva para o Sr. Luciano que concordou em aguardar e esperar o modelo de carta convite. A Sr.^a Daniele expos que acessou o site da Câmara e observou que a questão da ficha não estava na pauta de reunião dos vereadores, entrando em contato com a Secretária de Desenvolvimento Social Sr.^a Hevelyn, questionando se o poder Executivo poderia articular-se com a Câmara, salientamos também que o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares está em andamento, e será necessário realizar capacitação para os conselheiros eleitos, e o município ficaria isento de custear se fosse utilizado recurso do Fundo, ressalta que está tentando contato com o Sr. Diógenes, Procurador Geral do Município, para identificar a situação da ficha na Câmara. A Sr.^a Iris sugere que quem tiver contato com algum vereador seria importante o auxílio. A Sr. ^a Daniele esclarece sobre uma reunião realizada com o Sr. Vinicius da Controladoria do Município já mencionada anteriormente, a mesma não pode participar presencialmente, mas acompanhou por telefone os assuntos tratados. Foi discutido sobre a possibilidade de liberar o Edital desde que fosse feito um diagnóstico, mesmo sem a capacitação. O Sr. Robson, expõe que tem a questão da Comissão de Seleção e Comissão Julgadora dos projetos, em que foi solicitada a possibilidade de incluir alguém do Conselho nestas Comissões, sendo esclarecido que não, que somente poderia incluir na Comissão de Avaliação, onde será julgado os planos de trabalho, na de seleção não seria possível colocar um conselheiro do CMDCA, pois o próprio CMDCA mediante resolução pode fazer uma pré inscrição e aprovar somente os projetos que estão ligados à necessidade do município, exalta que o Sr. Vinicius informou que todas as dúvidas do Conselho ou dos órgãos participantes desse, que diz respeito ao município, é pra encaminhar formalmente por meio de ofício, que será respondido. Algumas já foram ditas na conversa, o Sr. Vinicius solicitou que conste em ATA sobre essa abertura de dúvidas recorrentes. A Sr. ^a Regina Fili explana sobre uma reunião realizada no ano passado com a Sr. ^a Iolanda, na Associação, em que todas instituições estavam participando, foi falado sobre a utilização de diagnóstico e questiona se instituição que atende saúde, assistência e crianças e adolescentes seria feito no geral conjuntamente, sendo respondida que sim, pois não teria como desmembrar, podendo atender projeto nas duas áreas. A Sr. ^a Daniele expõe, que recentemente houve uma capacitação organizada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, feita pelo Sr. Luciano, a respeito de diagnóstico, e exalta que o CMDCA não foi convidado a participar. A Sr. ^a Maria Terezinha representando o CRAS Oeste, esclarece que terá uma segunda parte desta capacitação, em que todas as instituições levarão seus diagnósticos prontos, para estar fechando para edital da Secretária de Assistência. O Sr. Robson expõe que se cada instituição deverá fazer seu diagnóstico sobre as demandas e atendimentos. A Sr.^a. Daniele exalta sobre a necessidade de marcar uma reunião com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e pautar sobre essas ações conversada com o Sr. Vinicius. A Sr. ^a Nathalia Brasil expõe que em relação a esta questão de diagnósticos,



gera uma apreensão, pois todos querem ver pronto, mas a realidade é complicada, em relação ao CREAS, pois são três técnicos de um órgão para o município inteiro, que muitas vezes falta tempo para resolver determinadas questões. A Sr. ^a Daniele informa que abriu um Edital de Chamamento do CONDECA, que as instituições que tiverem interesse poderão inscrever-se, e observou que eles disponibilizam uma tabela de todos procedimentos a serem seguidos, que seria um bom parâmetro a ser acompanhado se o edital for publicado este ano. O Sr. Robson, Presidente do FUMDICAD, informa que o fundo atualmente está com o saldo de R\$175.952,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais), tem aplicado o valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil) reais e R\$ 14.447,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e sete) reais disponível na conta corrente. A Presidente Sr. ^a Iris expõe sobre o ofício de indicação de nova Conselheira Sr. ^a Silvlene Fonseca Ferreira, representando a ESC (Escola Superior de Cruzeiro), dando boas-vindas à mesma. Evidencia sobre o andamento do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, ressaltando que a Comissão Especial instaurada está cuidando de todos os tramites e obstáculos que surgem ao longo do mesmo, mantendo sempre a transparência em todos os procedimentos adotados. Exalta que a eleição acontecerá no dia 06 de outubro na Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro- Professor Waldomiro May - FATEC. A Sr. ^a Daniele, explícita que solicitou por meio de ofício à Prefeitura Municipal 20 (vinte) pessoas para trabalhar no dia da eleição, e que se for adotado 2 turnos seria necessário 40 (quarenta) pessoas, e que os Conselheiros estão convidados a comparecer. Informa que foram solicitadas 3 (três) faixas à Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão colocadas em locais estratégicos no município para dar ciência à população, e exalta o que os Conselheiros investidos poderiam ajudar na divulgação, pois muitas pessoas não tem conhecimento que o cargo de Conselheiro Tutelar é eletivo, a Comissão está organizando uma Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores, no dia 19 de setembro às 17h onde os Candidatos à Conselheiros (as) Tutelares irão apresentar-se à população, portanto a ajuda dos Conselheiros na divulgação destes eventos é indispensável. A Sr. ^a Regina Fili questiona sobre quais são as vedações dos candidatos durante o Processo, sendo respondida que há uma Resolução 007/2019, que expõe todas as informações pertinentes às vedações dos Candidatos durante o Processo de Escolha disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, entre todos os outros documentos relacionados ao Processo de Escolha encontram-se publicados neste. Nada mais a tratar a Presidente Sr. ^a Iris agradeceu a presença e encerrou a reunião.

IRIS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

DANIELE E. N. FERREIRA
Secretária CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 29/08/2019.